



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Quinta-feira • 16 de Setembro de 2021 • Ano • Nº 7168

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- **Portaria Nº. 002 de 13 de setembro de 2021** - Designa servidor para atuar como Fiscal de Contrato, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, e dá outras providências.
- **Portaria Nº. 003, de 13 de setembro de 2021** - Designa servidor (a) para atuar como Fiscal de Contrato, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, e dá outras providências.
- **Publicação da Relação de Nomes dos Profissionais Inscritos Para Compôr a Subcomissão Técnica da Concorrência 005/2021 – Técnica e Preço**
- **Termo de Ratificação e Homologação - Processo administrativo Nº. 010-2021 - Indenização Nº. 040-2021 – Contratado: Diocese de Eunápolis**
- **Termo de Ratificação e Homologação - Processo Administrativo Nº. 009-2021 - Indenização Nº. 041-2021 – Contratado: Joélio dos Santos Oliveira**



**Se tá na Imprensa Oficial,  
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Portarias

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS  
PÚBLICOS



PREFEITURA DE

NASCEU PRA SER GRANDE

PORTARIA Nº. 002 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

**“Designa servidor para atuar como Fiscal de Contrato, cujo objeto se relaciona à atividade da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, e dá outras providências.”**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município de Eunápolis, Art. 59, Inciso IV, e de acordo com o Decreto Municipal nº. 9.757 de 01/03/2021, e devidamente autorizada pela Ilmª. Senhora Prefeita Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que prevê como prerrogativa da administração a fiscalização da execução contratual, na forma expressa pelo art. 58, III, do referido diploma legal;

Considerando ainda o disposto no art. 67 da citada Lei Geral de Licitações e Contratos, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos por representante da Administração Pública especialmente designado;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar o servidor abaixo relacionado como fiscal de contratos, a fim de responder pelo, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

FISCAL DO CONTRATO:	Danillo Santos Mutti Assessor de Gabinete da prefeita Matricula: 36634
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:	PA073/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2021
CONTRATO:	CT163/2021
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS, BAHIA.
CONTRATADA:	INLUX LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 04.637.565/0001-35

Parágrafo Único – A fiscalização de que trata essa portaria serão feitas tão somente em relação ao objeto que guarde pertinência com as atividades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 17 de agosto de 2021.

Eunápolis, 13 de setembro de 2021

**SANDRO JOSÉ COSTA LOPES**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos  
Decreto Municipal nº. 9.757 de 01/03/2021  
Sec. Serviços Públicos  
Matricula: 36634

Rua Arquimedes Martins, s/n - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060 | (73) 3261-5975  
@prefeunapolis @www.eunapolis.ba.gov.br

pág. 1 de 1

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS  
PÚBLICOS



PREFEITURA DE

NASCEU PRA SER GRANDE

PORTARIA Nº. 003, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

“Designa servidor (a) para atuar como Fiscal de Contrato, cujo objeto se relaciona à atividade da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, e dá outras providências.”

O **Secretário MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município de Eunápolis, Art. 59, Inciso IV, e de acordo com o Decreto Municipal nº. 9.757 de 01/03/2021, e devidamente autorizada pela Ilm<sup>ª</sup>. Senhora Prefeita Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que prevê como prerrogativa da administração a fiscalização da execução contratual, na forma expressa pelo art 58, III, do referido diploma legal;

Considerando ainda o disposto no art. 67 da citada Lei Geral de Licitações e Contratos, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos por representante da Administração Pública especialmente designado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidor abaixo relacionada como fiscal de contratos, a fim de responder pelo, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

FISCAL DO CONTRATO:	DIEGO VINÍCIUS MELGAÇO SANTOS ASSESSOR ADMINISTRATIVO MATRÍCULA: 36799
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:	PA128/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	PEGÃO ELETRÔNICO 018/2021
CONTRATO:	CT175/2021
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS, BAHIA, EM REDE DE POSTOS CREDENCIADOS LOCALIZADOS NO ESTADO DA BAHIA.
CONTRATADA:	SMART SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 23.685.734/0001-57

Parágrafo Único – A fiscalização de que trata essa portaria serão feitas tão somente em relação ao objeto que guarde pertinência com as atividades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 01 de setembro de 2021.

Eunápolis, 13 de setembro de 2021

**SANTO JOSÉ COSTA LOPES**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos  
Decreto Municipal nº. 9.757 de 01/03/2021

## Licitações

Página 1 de 1



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS**

**PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE NOMES DOS PROFISSIONAIS INSCRITOS PARA COMPOR A  
SUBCOMISSÃO TÉCNICA DA CONCORRÊNCIA 005/2021 – TÉCNICA E PREÇO**

O Município de Eunápolis, Estado da Bahia, TORNA PÚBLICO, conforme item 3.3 do Edital de chamamento público nº 005/2021 e com base no artigo 10, parágrafo 1º da Lei Federal 12.232 de 29 de abril de 2010, os nomes dos profissionais formados em comunicação, publicidade ou em marketing ou que atuem em uma dessas áreas, que irão participar da sessão pública para SORTEIO dos integrantes da Subcomissão Técnica que irá julgar as propostas técnicas apresentadas por agência de Propaganda, nos termos da **Concorrência nº 005/2021**, tendo como objeto a **Contratação de serviços de publicidade por intermédio de 01 (uma) agência de propaganda, no âmbito da Prefeitura Municipal de Eunápolis**, nos termos da Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010, a seguir relacionados:

**Participantes com vínculo:**

ITEM	NOME	CPF	PROFISSÃO
01	Abílio Alves Pereira Neto	195.111.405-15	Técnico de Edição e Propaganda
02	Francisco Anaildo da Silva	708.087.915-91	Técnico em Rádio e Televisão
03	Géssica Santos Costa	065.271.265-73	Radialista
04	Valcimeire Pereira de Carvalho	927.787.805-30	Publicitária e Marketing
05	Jocinéia Rigo Coutinho	114.318.897-76	Publicitária
06	Huxlei Gonçalves de Cássio	041.271.065-06	Graduando em Marketing Digital

**Participantes sem vínculo:**

ITEM	NOME	CPF	PROFISSÃO
01	Aureliano quinto de Souza Neto	018.084.928-52	Jornalista
02	Moacyr Cerqueira Vilas Boas Amorim	988.473.335-04	Publicitário E Produtor Cultural
03	Fábio Lopes da Silva	696.948.425-49	Publicitário

**A escolha dos membros da Subcomissão Técnica será realizada por meio de sorteio, em Sessão Pública, entre os nomes da relação acima mencionados, e será composta por pelo menos 1/3 (um terço) de profissionais que não mantenham nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto com o Município de Eunápolis.**

**Data da Sessão Pública de Sorteio:** 27/09/2021.

**Horário:** 09:00 horas.

**Local de realização da Sessão Pública de sorteio:** Rua Arquimedes Martins, nº 525 – Centauro – Eunápolis –BA, CEP: 45821-900.

**Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010.

Eunápolis, 16 de Setembro de 2021.

Vitor Brandão Barbalho Costa  
Presidente da COPEL



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS

**PUBLICAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 010-2021  
INDENIZAÇÃO Nº. 040-2021**

Diante do parecer prévio à INDENIZAÇÃO, emitida pelo Jurídico, **RATIFICO e HOMOLOGO** o presente termo para que surtam seus efeitos legais em face do **Processo Administrativo Nº. 010-2021**, e **Indenização nº. 040-2021**. Contratado **DIOCESE DE EUNÁPOLIS**, CNPJ 01.532.438/0031-07. Informo que a Prefeitura Municipal de Eunápolis, por meio da sua Secretaria Municipal de Educação, utilizou o imóvel, situado a Rua: Paraná, nº. 1110, Bairro: Juca Rosa, Eunápolis, Bahia, para fins de funcionamento da Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida. Secretaria Municipal de Educação. Valor da indenização: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais). Eunápolis, Bahia, 01 de setembro de 2021. Cordélia Torres de Almeida. Prefeita Municipal.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 009-2021  
INDENIZAÇÃO Nº. 041-2021**

Diante do parecer prévio à INDENIZAÇÃO, emitida pelo Jurídico, **RATIFICO e HOMOLOGO** o presente termo para que surtam seus efeitos legais em face do **Processo Administrativo Nº. 009-2021**, e **Indenização nº. 041-2021**. Contratado **JOÉLIO DOS SANTOS OLIVEIRA**, portador do RG 04096351 97 SSP-BA e CPF 357.220.965-04. Informo que a Prefeitura Municipal de Eunápolis, por meio da sua Secretaria Municipal de Educação, utilizou o imóvel, situado a Rua: João Ramos, nº. 300, Bairro: Juca Rosa, Eunápolis, Bahia, para fins de funcionamento da Sede do CEMEI V. Secretaria Municipal de Educação. Valor da indenização: R\$ 13.572,00 (treze mil quinhentos e setenta e dois reais). Eunápolis, Bahia, 01 de setembro de 2021. Cordélia Torres de Almeida. Prefeita Municipal.